

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Orientações Gerais:

Curso de Fisioterapia UFES

TCC

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: CURSO DE FISIOTERAPIA CCS/UFES

[REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO \(TCC\) DO CURSO DE FISIOTERAPIA CCS/UFES](#)



Disciplinas curriculares:

No curso de bacharelado em Fisioterapia da Universidade Federal do Espírito Santo, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está alicerçado em duas disciplinas curriculares principais: Trabalho de Conclusão de Curso 1 e Trabalho de Conclusão de Curso 2.

- Carga horária TCC I: 30 horas semestrais
- Carga horária TCC II: 30 horas semestrais

TCC - Caracterização

- A elaboração do TCC é condição sine qua non para a obtenção do grau de Bacharel em Fisioterapia.
- A responsabilidade pela elaboração do TCC e por seguir as orientações do orientador e do professor das disciplinas TCC 1 e TCC 2 é integralmente do aluno, o que exime o orientador e o professor das disciplinas TCC 1 e TCC 2 dos problemas que possam surgir e que impliquem o não cumprimento dos prazos estabelecidos para a sua conclusão.
- O TCC será desenvolvido durante o Curso de Fisioterapia, com início oficial no período descrito no Projeto Político Pedagógico (PPC) vigente e não-oficial a qualquer momento do curso.

TCC - Caracterização

- O TCC deverá ser realizado individualmente, em dupla ou em trio, constando de um trabalho experimental, observacional ou revisão, no formato de artigo científico.
- O eixo temático do TCC é livre, versando, preferencialmente, sobre questões relativas às fundamentações científicas das atuações e práticas fisioterapêuticas.

TCC - Procedimento de matrícula

Quem tiver interesse em se matricular nas disciplinas de TCC1 ou TCC 2 no semestre seguinte, deve procurar um professor orientador e perguntar se este professor aceita realizar a orientação do seu TCC (1 e 2).

No período de matrícula, o aluno fará a matrícula na turma do seu orientador.

O professor vai orientar somente aquele aluno que entrou em contato com ele anteriormente, por isso é importante que aconteça o planejamento com antecedência .

TCC - Orientação

Os estudantes deverão procurar o professor orientador até o final do período letivo anterior ao semestre em que pretendem cursar as disciplinas TCC 1 ou TCC2, para convidá-lo para ser orientador e discutir os detalhes, pois só poderão fazer a matrícula na turma do orientador após o aceite da orientação.

O orientador deverá ser obrigatoriamente docente (efetivo, substituto, voluntário ou visitante) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), com titulação mínima preferencialmente de mestre. Nos casos em que a orientação não for exercida por docentes efetivos, é obrigatória a coorientação por um docente do quadro efetivo da UFES. Ao deixar de ter vínculo com a UFES, o orientador poderá manter a orientação já iniciada, desde que exista um coorientador docente efetivo.

TCC - Orientação

O coorientador, se houver, poderá ser um docente ou profissional da área, vinculado ou não à UFES.

Poderá o orientador em acordo com seu orientando, além do coorientador, indicar outros colaboradores, docentes ou profissionais, vinculados ou não à UFES.

Os docentes do Curso de Fisioterapia lotados no DEIS deverão garantir a orientação a todos os alunos matriculados nas disciplinas TCC 1 e TCC 2.

No caso de docentes externos ao Departamento de Educação Integrada em Saúde, o(s) estudante(s) deve(m) encaminhar e-mail à secretaria do colegiado, com a carta de aceite do/a professor/a orientador/a.

TCC 1

O aluno previamente matriculado na Disciplina TCC 1 deverá redigir um projeto de pesquisa e, sempre que necessário, submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) até o final do semestre. Se o orientador preferir, poderá incluir o aluno em projeto de pesquisa já aprovado pelo CEP e em andamento. Neste caso, o estudante não precisará escrever o projeto ao longo da disciplina TCC 1, mas deverá cumprir todas as etapas da pesquisa de acordo com o cronograma elaborado pelo orientador para aquele semestre.

O projeto completo de TCC1 deverá conter: capa, folha de rosto, resumo, sumário, introdução, justificativa, hipótese, objetivo geral, objetivos específicos, metodologia, cronograma, orçamento, desfecho primário, referências, anexos (quando necessários) e apêndices (quando necessários).

TCC 1

Os projetos devem ser redigidos respeitando todas as normas nacionais e internacionais relacionadas à realização de pesquisas científicas, em especial a Resolução 466/12, que regulamenta a pesquisa em seres humanos, ou as versões vigentes desta resolução.

Aprovado o projeto de TCC, a mudança de projeto e/ou linha de pesquisa só é permitida mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

- • a) aprovação e concordância do orientador em continuar com a orientação do novo projeto.
- • b) concordância do orientador com a mudança de projeto e orientador. Obs: No caso da mudança de orientador, o aluno deverá preencher o Termo de Cancelamento da Orientação, que deverá ser assinado pelo orientador e entregue ao coordenador da disciplina TCC 1, antes de procurar nova orientação.
- • c) concordância de outro docente em iniciar nova orientação.

TCC 1

Após a finalização do projeto, o mesmo deverá ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

O orientador é responsável por garantir que a coleta de dados somente tenha início após a aprovação do projeto pelo CEP, portanto, é fundamental que os orientadores considerem o tempo necessário para esta aprovação no planejamento e cronograma do projeto.

Avaliação da disciplina TCC 1:

A avaliação do projeto de TCC 1 é feita pelo orientador (docente da disciplina), que deverá lançar as notas e faltas no Portal do Professor.

TCC 2

Durante o desenvolvimento da pesquisa e a redação do artigo científico, os orientadores e os discentes são responsáveis pela observância de todas as normas nacionais e internacionais relacionadas à realização de pesquisas científicas, em especial a Resolução 466/12, no caso das pesquisas que envolvam seres humanos, ou as versões vigentes desta resolução.

A mudança de projeto e/ou linha de pesquisa, durante a disciplina TCC 2, só é permitida mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

- • a) aprovação e concordância do orientador em continuar com a orientação do novo projeto.
- • b) concordância do orientador com a mudança de projeto e orientador. Obs: Neste caso, o aluno deverá preencher o Termo de Cancelamento da Orientação, que deverá ser assinado pelo orientador e entregue ao professor da disciplina TCC 2, antes de procurar nova orientação.
- • c) concordância de outro docente em iniciar nova orientação.

TCC 2

Avaliação da disciplina TCC 2:

A avaliação do TCC 2 compreende: Acompanhamento contínuo pelo orientador; Avaliação final pela Comissão Examinadora.

No caso de não-aprovação prévia da versão final do TCC 2 pelo orientador, mediante justificativa no formulário de avaliação contínua, o acadêmico não poderá fazer a apresentação pública e estará reprovado na disciplina. Neste caso, a nota final da disciplina será atribuída pelo orientador.

TCC 2

A avaliação do TCC 2 pela Comissão Examinadora envolverá a apreciação:

- Do trabalho escrito, no formato de um artigo científico, de acordo com as normas da revista escolhida pelo orientador e aluno (por isso é fundamental que as normas da revista sejam entregues à banca juntamente com a versão impressa do artigo).
- Da apresentação pública com duração de 20 minutos e tolerância de mais 5 minutos, seguida de no máximo 40 minutos de arguição, totalizando o tempo máximo de 60 minutos.

TCC 2

Imediatamente após arguição, os membros da Banca Examinadora reunir-se-ão para atribuir nota ao trabalho escrito e defendido.

As notas serão atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez).

O TCC será aprovado, se obtiver média igual ou superior a 7 (sete) na média das 3 notas dos membros efetivos da Comissão Examinadora.

O TCC que não obtiver média igual ou superior a 7 (sete), poderá ser refeito e reapresentado à mesma Comissão Examinadora, de acordo com calendário a ser divulgado pelo Coordenador da Disciplina TCC 2, dentro do período de provas finais.

O (a) estudante que não entregar o TCC, ou que não comparecer à sua apresentação pública, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, estará automaticamente reprovado.

Requisito final para aprovação

Após a defesa, os alunos aprovados pela banca deverão enviar por e-mail para o coordenador da disciplina TCC 2, com cópia para o orientador, no prazo máximo previsto no cronograma da disciplina, antes do período de provas finais, a versão final do artigo científico, com as correções solicitadas pela banca e aceitas pelo orientador, para arquivo digital do curso.

A nota do aluno somente será lançada no sistema após o recebimento da versão final do artigo para arquivo.

Os alunos que não entregarem a versão final serão considerados reprovados e neste caso a nota será dividida por 2 e lançada no sistema na semana de prova final.



**Universidade Federal
do Espírito Santo**